



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 011/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cedro e do Regimento Interno, a presente **Indicação** sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **João Batista Diniz** indicando que seja enviado a esta casa Projeto de Lei visando a criação de um Canil Municipal, para abrigar animais em situação de abandono ou de maus tratos, a fim de monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças.

JUSTIFICATIVA

A indicação prevê que o Canil deve realizar o recolhimento de animais soltos nas vias; castração; aplicação de vacina antirrábica nos animais recolhidos; cadastramento de toda a população de cães;

Para os vereadores, o número de cães em situação de abandono, deve ser analisado como uma questão de saúde pública. Dessa forma, acreditam ser importante disponibilizar um local para abrigar os cães.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Matheus Araújo
MATHEUS GUEDES ARAÚJO
VEREADOR - PP

João Batista Diniz
PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
26/09/2023